DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 019/2019 DE CONVITE Nº 002/2019

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos e de Propostas realizada no dia 26/09/2019, às 15h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA DOURADO CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 21.060.986/0001-65, com sede na Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 37 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 220.820,62 (duzentos e vinte mil e oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), ADJUDICO o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, HOMOLOGO os procedimentos adotados no Convite nº 002/2019, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

BALBINOS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALBINOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 015/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 26/09/2019, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA VANDERLEA MARTINS BENTO, inscrita no CNPJ nº 01.579.033/0001-09, com sede na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 318 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 94.584,60 (noventa e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 011/2019, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

BALBINOS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 017/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 26/09/2019, às 14h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

se vencedoras do certame as EMPRESAS: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 64.815.897/0001-94, com sede na Rua Assad Haddad nº 671 – Bairro Parque das Industrias – CEP 17.519-700 – Marilia – SP, pelo valor total de R$ 148.499,54 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), CIRÚRGICA OLIMPIO – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antônio Sicoli nº 560 – Bairro Jardim Maracanã – CEP 15.092-050 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 5.941,50 (cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), MED CENTER COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia JK – BR 459 – Bairro Santa Edwiges – Ribeirão das Mortes – CEP 37.552-484 – Pouso Alegre – MG, pelo valor total de R$ 20.794,57 (vinte mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), SOROMED MARILIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede na Avenida Manoel Muller nº 126 – Bairro Santa Tereza – CEP 17.507-200 – Marilia – SP, pelo valor total de R$ 121.005,16 (cento e vinte e um mil e cinco reais e dezesseis centavos), PLACIDO – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.123.729/0001-86, com sede na Avenida Tiradentes nº 1321 – Bairro Fragata – CEP 17.519-000 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 355.160,84 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), CIRURGICA UNIAO LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 122.215,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e quinze reais), MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.282.624/0001-25, com sede na Rua João Gonçalves Leite nº 151 – Bairro Jardim Santa Lúcia – CEP 15.895-000 – Cedral – SP, pelo valor total de R$ 12.577,90 (doze mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos) e HOSPEC HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.885.491/0001-51, com sede na Rua Evaristo Correa Vianna nº 178 – Bairro Jardim São Vicente – CEP 13.045-155 – Campinas – SP, pelo valor total de R$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 013/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS